

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.044, de 16 de agosto de 2023.

Aprova a criação do projeto de reestruturação dos laboratórios e do departamento animal de ciências agrárias da UNITINS, conforme específica.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Projeto Básico de reestruturação dos laboratórios e do departamento animal de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, conforme Processo Administrativo n. 2023/20320/210.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

Assinatura eletrônica
DARLENE TEIXEIRA DE CASTRO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

